

Publicado no DIO/PMVV

Em 07/05/2024 – Fls. 11



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORTARIA P Nº 083/2024**

**Concede Aposentadoria por  
Incapacidade Permanente.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **35834/2022**, datado de **04/05/2022**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao senhor **ALEXANDRE GOMES ELIAS**, titular do cargo **Agente de Fiscalização Pública – NF II – Padrão D – Faixa 4**, com proventos proporcionais, na forma do que dispõem o Art. 56, incisos §§ 1º, 2º, 3º e 4º e Art. 90, *caput*, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/04/2024.

Vila Velha/ES, 06 de maio de 2024.

RODRIGO MAGNAGO DE  
HOLLANDA  
CAVALCANTE:05382847738

Assinado de forma digital por  
RODRIGO MAGNAGO DE  
HOLLANDA  
CAVALCANTE:05382847738  
Dados: 2024.05.06 09:44:22 -03'00'

**Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante  
Diretor Presidente Interino**